

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
PROCESSO: 2023/754607

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES E A EMPRESA MOREIRA E
GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado **A EMPRESA MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 15.534.401/0001-07, situada à Travessa Dr. Enéias Pinheiro, n.º 2462 terreo, bairro Marco, CEP: 66.095-015 – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela , Sra. **PATRÍCIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA E GODOY**, brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 069541 POLITEC/AP e do CPF/MF n.º 432.041.042-49, residente e domiciliado em Belém-PA , têm entre si justo e avençado o presente Contrato n.º 01, que tem origem na Ata de registro de preço 030/2022 – CL/SEMAD/PMS, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações; da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; Leis Orçamentarias e outras disposições normativas aplicadas. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações; Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 bem como as alterações constantes na Lei Complementar 147/2014, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022 e o Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamenta o sistema de registro de preços), Decreto Estadual 991/2020 e demais condições previstas no edital, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 31/08/2025, de prestação de serviços de apoio e organização de eventos e correlatos, datas comemorativas, palestras, campanhas, feiras, reuniões, congêneres a serem

realizados nas ações desencadeadas pela Secretaria de Estado das Mulheres abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, montagem e desmontagem de estruturas para eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando as ações realizadas por esta secretaria voltadas às atividades administrativas e finalísticas desenvolvidas pela Semu, as demandas provenientes do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, assim como outras necessidades e demandas que por ventura venham a surgir, faz-se necessário à manutenção da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e apoio de eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato é de R\$ 770.259,63(sete centos e setenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57 §4º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à contar da Dotação Orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher

Função: 14 – Direito da Cidadania

Sub - função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte de Recurso:

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

Natureza de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS CLÁUSULAS

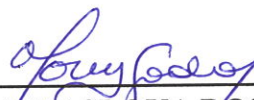
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 28 de Agosto de 2024



**CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA MARTINS
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO
DAS MULHERES
CONTRATANTE**



**PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS
MOREIRA E GODOY
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Keyla Marisa Vale
NOME:
CPF: 696 165.152 - 68

2) Shirley dos Santos Fayal do Carmo
NOME:
CPF: 511.389.302-10

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 2 diária e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 18 de abril de 2024.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1065670**Portaria Nº 49/2024-GAB/SEPI, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/453880, protocolado em 16/04/2024.
RESOLVE:

I - AUTORIZAR os colaboradores THALINE MAXIM GOMES NÁREOJA inscrito no CPF nº 030.582.602-61, a viajar de São Paulo – Belém – São Paulo, nos dias 19 a 21 de abril de 2024, com o objetivo de Participação no evento Semana Dos Povos Indígenas – Pará é Território Indígena.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 2 diária e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 18 de abril de 2024.

PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1065674

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2024/292556****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.027****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada a serem executados de forma contínua nas dependências da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PARÁ + inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.663.521/0001-22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher

Função: 14 – Direito da Cidadania

Sub - função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte de Recurso:

01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

61500000001 (Contrapartida de transferências por meio de convênios) Natureza de despesa: 33.90.37.00 – Locação de mão-de-obra

VALOR GLOBAL: R\$ 597.586,08 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 23 de abril de 2024 a 22 de abril de 2025

DATA DA ASSINATURA: 23 de 04 de 2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 1065886**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

OBJETO: Aumento do quantitativo de serviços de apoio e organização de eventos e correlatos, datas comemorativas, palestras, campanhas, feiras, reuniões, congêneres a serem realizados nas ações desencadeadas pela Secretaria de Estado das Mulheres abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, previsto no contrato 006/2023, em 25% (vinte e cinco por cento) acrescentando ao valor do contrato a quantia de 154.051,93 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: Empresa Moreira Godoy Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ N.º 15.534.401/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher

Função: 14 – Direito da Cidadania

Sub - função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte de Recurso:

01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

Natureza de despesa:

33.90.37.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 770.259,63 (setecentos e setenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 22/04/2024 a 21/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 1065718**DIÁRIA****PORTARIA Nº 216/2024-SEMU, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/475973, de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 01 a 04 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Maryanne Nunes Carneiro – Secretária – CPF: 003.643.262-80.

Objetivo: Formação para o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Cametá e apoio na Ação Cidadania no Projeto Por Todas Elas

Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora eventual acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

PORTARIA Nº 217/2024-SEMU, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/475946, de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 01 a 04 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Ivanildes dos Santos da Silva – Assistente social – CPF: 189.367.092-91.

Objetivo: Formação para o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Cametá e apoio na Ação Cidadania no Projeto Por Todas Elas

Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora eventual acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

PORTARIA Nº 219/2024-SEMU, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/478295, de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 02 a 04 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Gabryella Pompeu da Silva – Gerente – CPF: 017.632.202-73.

Objetivo: Responsável pelo serviço de comunicação desta secretaria:

Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

PORTARIA Nº 220/2024-SEMU, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/479300, de 23 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 02 a 04 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: João Paulo Martins Vieira – Assessor – CPF: 718.621.452.53.

Objetivo: Estará realizando serviço desta secretaria na Ação Supracitada

Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres